



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3347/2012

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido a servidora municipal **Maria Ângela Piana**, portadora do RG. 15.188.239 das funções do cargo de **Chefe de Saúde Bucal**, padrão de vencimento 14, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - A servidora exonerada das funções do cargo em comissão retornará as funções do cargo efetivo de Dentista.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 01 de março de 2.012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal